

I SEMESTRE

Disciplina	Data da Avaliação	Data limite p/requerimento na Secretaria	Data da 2ª Chamada: 06/12/2014	
			MANHÃ	TARDE
Comunicação Empresarial	24/11/2014	01/12/2014	08h às 12h	---x---
Direito do Consumidor	25/11/2014	02/12/2014	08h às 12h	---x---
Estatística e Análise de Dados	26/11/2014	03/12/2014	08h às 12h	---x---
Princípios de Administração Mercadológica	27/11/2014	04/12/2014	---x---	13h30min às 17h30min
Metodologia Científica	27/11/2014	04/12/2014	---x---	13h30min às 17h30min
Administração Contemporânea	28/11/2014	05/12/2014	---x---	13h30min às 17h30min

II SEMESTRE

Disciplina	Data da Avaliação	Data limite p/requerimento na Secretaria	Data da 2ª Chamada: 06/12/2014	
			MANHÃ	TARDE
Economia e Cenários Globalizados	24/11/2014	01/12/2014	08h às 12h	---x---
Inteligência de Marketing	25/11/2014	02/12/2014	---x---	13h30min às 17h30min
Pesquisa de Marketing	25/11/2014	02/12/2014	---x---	13h30min às 17h30min
Promoção de Vendas e Merchandising	26/11/2014	03/12/2014	---x---	13h30min às 17h30min
Matemática Financeira	27/11/2014	04/12/2014	08h às 12h	---x---
Contabilidade Básica	28/11/2014	05/12/2014	08h às 12h	---x---

Disciplina	Data da Avaliação	Data limite p/requerimento na Secretaria	Data da 2ª Chamada: 06/12/2014	
			MANHÃ	TARDE
Libras	29/11/2014	05/12/2014	08h às 12h	---x---

ATENÇÃO: A semana de 24/11 a 29/11 será somente de avaliações parciais calendarizadas. No entanto, nos horários em que não estão marcadas as provas, os professores estarão disponíveis (nos seus respectivos horários) para esclarecimentos de eventuais dúvidas e correção das avaliações, com frequência computada para todos os alunos.

PROVA SUBSTITUTIVA (2ª CHAMADA)- pode ser concedida prova substitutiva (2ª Chamada) ao aluno (a) que não comparecer às verificações de aprendizagem, com rigorosa observância do seguinte: **a)** o aluno deve protocolar na secretaria acadêmica o requerimento acompanhado da documentação que **justifique** o motivo da falta e **efetuar o pagamento da taxa de R\$ 25,00 por disciplina;** **b)** o requerimento deve ser no prazo máximo de 5(cinco) dias úteis contados da data da realização da verificação a que houver faltado.